

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 522, de 19 de dezembro de 2.025. 1

PORTARIA Nº 522, de 19 de dezembro de 2.025.

Estabelece recesso nas atividades administrativas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2.025 e 04 de janeiro de 2.026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Ricardo Rodrigues de Matos**, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 15, art. 52 e no art. 57, inciso II, alínea “a”, número 1, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Caxias, no período compreendido entre o dia 22 de dezembro de 2.025 e 04 de janeiro de 2.026, com o retorno do expediente normal no dia 05 de janeiro de 2.026.

Art. 2º. Caso necessário, a critério do Presidente da Câmara, serão implementadas escalas de revezamento de trabalho dos servidores necessários para o atendimento de demandas administrativas de rotina, tais como, nomeação de servidores, elaboração de folha de pessoal e pagamento de fornecedores e prestadores de serviço.

Art. 3º. Durante os dias indicados no art. 1º, havendo situação emergencial geradora de propositura legislativa em regime de urgência simples ou especial, o recesso poderá ser suspenso por determinação do Presidente da Câmara Municipal, para fins de tramitação e deliberação do projeto, com posterior continuidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaixias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 630a1cb00d81ad7d485d5530e23fd5dedafc389f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO
CAXIAS - MA, CEP: 65602-00
Email: secretaria@cmcaxias.ma.gov.br
Telefone: (99)35213-308

-
-

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 19/12/2025 11:53:18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 630a1cb00d81ad7d485d5530e23fd5dedafc389f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

